PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1530/2021/SEME

Linhares - ES, 18 de Junho de 2021

Ao Senhor
WALDEIR DE FREITAS
Vereador da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Recontratação de estagiária.

Ilmo Senhor Vereador,

Informamos que não será possível recontratar a senhora Erineia Pinto de Lima como estagiária, pois a mesma completou dois anos de atuação com vínculo na Prefeitura Municipal de Linhares em 13/06/2021, sendo este o período máximo de contratação permitido em lei, conforme estabelecido na Lei n°11.788/2008.

> Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017